

PUBLICADO (A) NO JORNAL:
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2062 de 20/04/12

DECRETO Nº. 14.950/12
DE 17 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 298.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 298.000,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510032.1005	Obras Públicas	
35.10-449061	Aquisição de Imóveis	155.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10		
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-449061	Aquisição de Imóveis	143.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

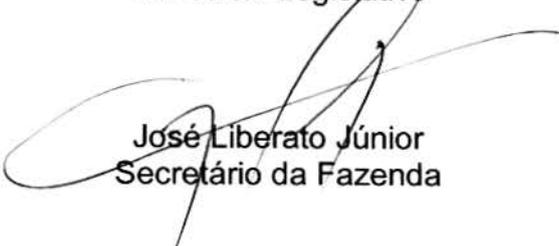
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de abril de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

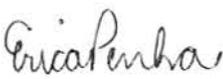


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa